



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0428/2018, de 04 de junho de 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.005449/2018-28,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Interromper Licença para Capacitação da servidora técnico-administrativa **Elainy Danielle Guedes Pereira**, Matrícula SIAPE n.º 2738869, lotada na Divisão de Administração de Pessoal - DAP, a partir de 20 de maio de 2018, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 20 de maio de 2018.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora